Decreto de 1º de Março de 1941

Suspende subvenção a uma professora.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº. 12, nº 1, do Decreto-lei nº. 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º – Exonera a Srta Maria Kurek, professora-adjunta da aula especial de Carlos Gomes, por ter a referida senhora aceitado outro cargo.

Artº 2º – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º Março de 1941.

Prefeito